



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.308, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 91, de 10 de fevereiro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000244/2019-45, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI, lotada na Procuradoria da República São Paulo, para frequentar o curso de Mestrado de 2º Nível em Direito Penal da Empresa da Faculdade de Direito, na Università Cattolica Del Sacro Cuore, em Milão/Itália, no período de 1º de janeiro a 26 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2019. Seção 2, p. 44.](#)